



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019	Projeto de Decreto Legislativo 38/2019	12/06/2019-17:52
APROVADO EM - 05/08/2019 10.200		Protocolo: 3844/2019
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 2526/2019
ARQUIVO -		

"Concede Medalha de Mérito Comunitário ao Presidente da Associação dos Corredores de Rua do Rio Grande (ACORRG), Roger Portarriaux Lopes".

Art. 1º Concede Medalha de Mérito Comunitário ao Presidente da Associação dos Corredores de Rua do Rio grande (ACORRG) Roger Portarriaux Lopes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Edson Gomes Lopes
Vereador (a) PT

Autenticidade: bv28plcun



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 2526/2019

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

VAVA

() Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

() Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 18 de Junho de 20 19

Floir o Hof

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

() Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 18 de 06 de 20 19

[Assinatura]
Relator

PARECER JURÍDICO

() Em anexo

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

[Assinatura]
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

() Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

() O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 18 de 06 de 20 19.

[Assinatura]
Relator (a)

04 [Assinatura]



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 25261/2019

TIPO/Nº: TDL 381/2019

AUTOR: VER. OSORON GOMES LOPES

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p>Vereador Flávio Maciel</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Flávio Maciel</u> Presidente</p>	<p>Vereador Rogério Gomes</p> <p><input type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Vice – Presidente</p>
<p>Vereador Rovam Castro</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Rovam Castro</u> Secretário</p>	<p>Vereador Ivair Domingos Souza (Vavá)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input checked="" type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Membro</p>

Vereador Luciano Gonçalves

Constitucional
 Inconstitucional
 Antijurídico
 Antiregimental
 Inadequado a Técnica Legislativa

Luciano Gonçalves
Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucional
 Inconstitucional
 Antijurídico
 Antiregimental
 Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 18 de Junho de 2019.

Flávio Maciel
Presidente

05 Belles

Ata nº 10.200

Processo nº 2526/19

Protocolo nº 3844

17 votos

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ANDREA DUTRA WESTPHAL	Presidência		
2	ANDRE LEMES	Presidência		
3	CLAUDIO LUIS SILVA DE LIMA	Aus.		
4	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
5	EDSON GOMES LOPES	✓		
6	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES	✓		
7	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
8	LUCIANO GONÇALVES	✓		
9	ROVAM SIMÕES DE CASTRO	✓		
10	FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO	✓		
11	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
12	CHARLES SARAIVA	✓		
13	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	✓		
14	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES	✓		
15	GIOVANI MORALLES	✓		
16	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	Aus.		
17	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
18	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
19	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
20	JOSÉ ANTONIO SILVA	✓		
21	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
RESULTADO:		<u>17</u>	<u>—</u>	<u>—</u>

DATA: 05/08 /2019

João Carlos
ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO

06



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019
DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

**“CONCEDE MEDALHA DE
MÉRITO COMUNITÁRIO AO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
DOS CORREDORES DE RUA DO
RIO GRANDE (ACORRG), ROGER
PORTARRIAUX LOPES.”**


Ver^a. Andréa Dutra Westphal, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Medalha de Mérito Comunitário ao Presidente da Associação dos Corredores de Rua do Rio Grande (ACORRG), Roger Portarriaux Lopes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 06 de agosto de 2019.


Ver^a. Andréa Dutra Westphal
Presidente

Noite de 19 de janeiro de 1994, Hotel Charrua, atual Hotel Atlântico, um grupo de amigos, amantes do atletismo, mais especificamente da Corrida de Rua, reuniu-se para oficializar a criação da ARCOR (Associação Riograndina dos Corredores de Rua), além da criação da entidade, a reunião também tratou de analisar a logomarca criada por Francisco Javier Fernandez Garcia (professor Paquito) que inspirado nas cores da Bandeira da cidade, teve sua criação aprovada . Foi discutida a formação da Diretoria e o Conselho que ficaram assim compostos:

Presidente – Lorenzi Lima Alvariz

Vice-Presidente - Francisco Javier Fernandez Garcia

Elizete Islabão Martins – 1.ª Secretária

Narda Laurino – 2.ª Secretária

Roger Portarriax Lopes – 1.º Tesoureiro

João Renato da Silva – 2.º Tesoureiro

Luiz Henrique Espírito Santo de Oliveira – Diretor de Patrimônio

Sara Porto Penna – Diretora de Marketing

Carlos Norberto Farias dos Santos – Diretor de Eventos

Marcio Iasniewicz – Diretor Técnico de Eventos

Vera Nunes – Diretora de Comunicação

Antônio Assumpção – Diretor Social

Ainda estiveram presentes na reunião : Marta Zorzolli Assumpção, Alexandre Angelo Degani Jr, Paulo Roberto Nunes, Rogério Lourenço Martins e José Ghan Araújo.

Nesses 25 anos a entidade passou por várias transformações, em 1998 assume a presidência Roger Portarriax Lopes e em 2008 a ARCOR passa a ser ACORRG, mas sempre conservando sua essência que é de incentivar a prática da Corrida de Rua, atividade que vem crescendo dia a dia, no início as provas contavam com poucos atletas, inclusive a participação feminina ficava restrita a 3 ou 4 corredoras. Hoje algumas as corridas contam com no mínimo 400 atletas e nas maiores em torno de 900 a 1000 inscritos nas várias opções de distâncias oferecidas.

Atualmente a ACORRG conta com cerca de 100 sócios e com um grande número de atletas que participam dos eventos organizados e ou apoiados, dentre eles destacamos a Supermaratona cidade do Rio Grande, Volta Ecológica da Ilha dos Marinheiros, Corrida do Batom, Corrida Lilás, Circuito SESC, Dia do Desafio, Circuito Riograndino de Corridas de Rua, além da Travessia São José do Norte –Rio Grande, Corrida de Aniversário de São José do Norte.